

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls.: 70

Ano: 1.980.

Matrícula Nº 5.114.

Data: 29 de setembro de 1.980.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno rural, situado no lugar Cobre, Município de Canelinha, desta comarca de Tijucas, com a área de " 183.600 m2." cento e oitenta e tres mil e seiscentos metros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: medindo 89,00 metros de frentes que faz ao Sul, em terras de Eduardo - Reis; e fundos que se achar ao Norte com proprietários do Moura; extremado a Leste, com terras de Francisco Duarte da Silva e ao Oeste, com terra de Manoel Joaquim Fagundes. Cadastrado no Incra sob. nº 530302402214. PROPRIETÁRIO: PEDRO MANOEL LEAL, e sua mulher JUVENTINA ANA LEAL, brasileiros, casados, ele do comércio, ela doméstica, residentes e domiciliados em Canelinha, CPF nº 131.095.379/15. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito neste cartório no Livro 3-T-as fls, 128, sob. nº 22.737. A Oficial: *Benina Lima Vinilo*

R-1-M- 5.114- Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 11 de julho de 1.973, no livro de notas nº 70, fls, 043, pelo Tabelião substituto, Waldir Feliciano Goedert, da comarca de São João Batista. PEDRO MANOEL LEAL e sua mulher JUVENTINA ANA LEAL, já qualificados na matrícula supra, venderam por R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos cruzeiros), o terreno objeto da presente matrícula a BENTO ARAGÃO & CIA, com CGC/MF nº 86.364.445/001, estabelecida na cidade de Canelinha, representa por seu procurador Dalvo Aragão, brasileiro, casado, industrial, residente em Canelinha, CPF nº 018.388.909. Dou fé. Tijucas, 29 de setembro de 1.980. A Oficial: *Benina Lima Vinilo*

R-2-M-5.114.- Protocolo Nº 17.923.- Tijucas, 04 de Junho de 1991.- PENHORA - Reclamante/Exequente/Credor: ADEMIR ALVES, não constando qualquer qualificação ou identificação.- Reclamada/Executada/Devedora: BENTO ARAGÃO & CIA.LTDA, não constando qualquer qualificação ou identificação.- Depositário: BENTO MANOEL ARAGÃO, brasileiro, casado, empresário, R.G. 1/R 250.631-SC, residente e domiciliado à Av. Cantório Florentino da Silva, Nº 1.474, em Canelinha, desta Comarca.- FORMA DO TÍTULO: Notificação e Auto de Penhora extraídos aos 21 de Maio de 1991, dos Autos do Processo Nº 238/90, assinados pelo Dr. Marco Antonio P. da Silveira, Diretor de Secretaria, da Junta de Conciliação e Julgamento de Brusque-SC.- VALOR DA AVALIAÇÃO: Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).- OBJETO: O imóvel da matrícula (5.114) supra.- Dou fé. A Oficial.- *Benina Lima Vinilo*

AV-3-M-5.114. Tijucas, 16 de outubro de 1997. ABSTENÇÃO DE REGISTRO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Nos termos do Ofício nº 783/92 de 11 de maio de 1992, passado nos Autos de Falência nº 3.394/92 da empresa Bento Aragão & Cia. Ltda., assinado pelo Dr. Vicente Luiz Stefanello Cargnin, Juiz de Direito desta Comarca, cujo Ofício Fica arquivado, esta Oficial foi cientificada "para que se "ABSTENHA" de proceder registros de alienação de bens imóveis em nome da falida BENTO ARAGÃO & CIA. LTDA., seja qual for o título, sem a prévia autorização do Juízo do processo da falência, inclusive de cartas de arrematação ou de adjudicação". Dou fé. A Oficial Substituta.

R-4-M-5.114. Tijucas, 27 de setembro de 2007. PENHORA - Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGUROS SOCIAL - INSS. Executado: BENTO MANOEL ARAGÃO E CIA LTDA, não constando qualquer qualificação. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de 20 de setembro de 2007, extraído dos Autos nº 072.91.000071-0 da Ação de Execução Fiscal - União/autarquias Federais/Execução, assinado pelo Dr. Pedro Walicoski Carvalho, Juiz de Direito, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito de 03 de abril de 1992, assinado por Roberval dos Anjos, Oficial de Justiça, ambos desta Cidade e Comarca. OBJETO: O imóvel da matrícula (5.114) supra. VALOR DO DÉBITO: R\$7.967,46 (sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Depositário: Bento Manoel Aragão. PROTOCOLO Nº 50.407, de 25.09.2007. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. A Oficial

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº _____

Fls.: _____

EM BRANCO

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TIJUCAS

Livro Nº 2 **AB**
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls. **70-A**
Ano: **2007**

Continuação do R-4-M-5.114.
Substituta.

AV-5 - 5.114 - Tijucas/SC - 24/09/2025.

AVERBAÇÃO - Conforme permissivo contido no art. 653, § 4º do CNGFE-SC, os próximos atos junto a presente matrícula serão escriturados exclusivamente em meio eletrônico. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 107.571, livro n. 1, de 22/09/2025. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: H0006158-5MJ4. V. FRJ R\$ 0,00. e ISS: R\$ 0,00.

Tijucas-SC, 24 de setembro de 2025

O Oficial Substituto:

(Fernando Menegais).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO